

integridade

código
de

ética⁺ conduta

ECO Sistemas

e⁺

confiança

respeito

respeito

conduta

honestidade

• PROGRAMA DE •
integridade⁺

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.1 Visão:.....	3
1.2 Missão:	3
1.3 Valores:	3
1.4 A quem se aplica	4
2. INTEGRIDADE	4
3. IGUALDADE	5
4. INTEGRIDADE DE GÊNERO	6
4.1. Princípios Fundamentais	6
4.2. Diretrizes Específicas.....	6
4.3. Capacitação e Conscientização.....	7
4.4. Sanções.....	7
5. COMPROMETIMENTO	7
6. RESPONSABILIDADE SOCIAL	9
7. CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO	10
8. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE	11
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	12
10. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	13

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta da ECO Sistemas** reafirma o compromisso da empresa com os padrões éticos e de integridade e demonstra sua permanente busca da qualidade no cumprimento de sua visão e missão.

Dessa forma, o **Código de Ética e Conduta da ECO Sistemas** define os princípios que devem orientar a conduta de toda a Empresa.

O **Código de Ética e Conduta da ECO Sistemas** está organizado segundo seus valores:

1.1 Visão:

Ampliar o campo de atuação da organização, ao prospectar, estruturar e oferecer soluções customizáveis para a gestão e operação das atividades fim e meio de seus clientes, proporcionando a melhor relação entre tecnologia disponível e a adequada.

Prover, de forma inovadora, eficaz e competitiva, soluções de TI suportadas pela qualidade de seus serviços.

Ser uma organização reconhecida pela excelência de seus serviços e produtos.

1.2 Missão:

Atuar junto ao mercado oferecendo soluções de negócio e difundindo modelos de gestão de informação e tecnologias, agregando valor às atividades de seus clientes.

1.3 Valores:

- Integridade;
- Igualdade;
- Integridade de gênero;
- Comprometimento;
- Responsabilidade Social;
- Confiabilidade da Informação;
- Compromisso com o Meio Ambiente.

1.4 A quem se aplica

Este **Código de Ética e Conduta** se aplica aos diretores, consultores, gerentes, coordenadores, todos os funcionários e colaboradores (estagiários, aprendizes e empregados de empresas contratadas) da ECO Sistemas e é válido em todos os projetos. Enfim, a todo e qualquer profissional que esteja atuando ou prestando serviços em nome da empresa.

2. INTEGRIDADE

Integridade vem do latim *integritat*, significa a qualidade de alguém a ser íntegro, de conduta reta, pessoa de honra, ética e educada.

A ECO Sistemas está permanentemente comprometida em desenvolver seus serviços atendendo as diretrizes de integridade, guiando suas ações com honradez e ética.

O comprometimento com a integridade deve ser permanente. Por isso, cada membro integrante ou representante da empresa deve cumprir as normas de conduta na empresa e, sempre, que a estiver representando, seja interna ou externamente:

Todos devem:

- Zelar pela implantação deste **Código** em todas as áreas de atuação da Empresa;
- Agir com ética, lealdade. Boa-fé, justiça e honestidade no desempenho de suas funções;
- Não dar, direta ou indiretamente, vantagens indevidas a agentes públicos, ou a terceiros a estes vinculados;
- Não utilizar informações privilegiadas, de que tenha conhecimento em decorrência de sua atividade, para favorecer interesses próprios ou de terceiros;
- Não dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;
- Trabalhar com espírito de equipe, estabelecendo um relacionamento de respeito, cordialidade, comprometimento, ética e transparência com colegas, fornecedores e parceiros;
- Manter conduta equilibrada e isenta, não participando de quaisquer transações e atividades que possam comprometer a dignidade profissional ou desabonar a imagem pública da empresa, bem como profissional;
- Não receber presentes, pagamentos ou vantagens, em nome da empresa ou em seu nome, que possam comprometer a atividade fim da empresa;

É preciso que todos estejam conscientes da importância de que devem atuar com retidão em todas as circunstâncias, promovendo constantemente a cultura de Integridade na Empresa.

3. IGUALDADE

A gestão empresarial não pode deixar de considerar as diferenças individuais das pessoas, de maneira a que possa se privilegiar as características pessoais como personalidade, aspirações, vocações, interesses. Essa forma de gestão pode ser traduzida como reconhecimento social e econômico para empresa, mas também reforça seu comprometimento com a ética e com a prática da responsabilidade social.

Para tanto, é vedado a todos os profissionais da ECO Sistemas:

- Desrespeitar e não reconhecer as diferenças, discriminando classe social, raça, religião, portadores de necessidades especiais, nacionalidade, idade, orientação sexual e posicionamento político;
- Não zelar pelas relações no ambiente de trabalho, que devem ser pautadas pela transparência, ética e respeito;
- Não garantir a igualdade de acesso às oportunidades de crescimento profissional, por deixar de utilizar critério de competência imprescindível para o exercício de determinado cargo;
- Favorecer colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e parceiros, baseado em relacionamento pessoal;
- Utilizar-se de cargo ou função para intimidar colega;
- Empatias e interesses de ordem pessoal interferindo no trato com os colegas ou com clientes;
- Ser imparcial com suas informações e decisões, evitando preferências pessoais;
- Usar de artifícios para dificultar o exercício de direitos por qualquer pessoa.

A iniciativa pela Igualdade busca assegurar o compromisso da empresa em oferecer oportunidades iguais a todos os seus colaboradores.

4. INTEGRIDADE DE GÊNERO

4.1. Princípios Fundamentais

Respeito à Diversidade de Gênero: A ECO Sistemas reconhece e valoriza as diferenças de identidade de gênero e promove o respeito a todas as formas de expressão e identidade de gênero, combatendo estereótipos e preconceitos.

Igualdade e Equidade: Todos os colaboradores devem ter acesso a oportunidades iguais, independentemente de gênero. A empresa compromete-se a garantir que processos de contratação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional sejam justos e imparciais.

Ambiente Livre de Discriminação e Assédio: A empresa adota uma política de tolerância zero em relação à discriminação, assédio sexual e moral ou qualquer outro comportamento prejudicial com base em gênero.

4.2. Diretrizes Específicas

a) Princípios de Conduta Ética

Proibição de Discriminação: Discriminação com base em gênero, identidade de gênero ou orientação sexual é estritamente proibida. Todos os colaboradores devem ser tratados com dignidade e respeito, e qualquer forma de comportamento preconceituoso ou discriminatório será sujeita a ações corretivas.

Conduta Profissional e Respeitosa: Todos os colaboradores são responsáveis por manter um ambiente de trabalho que promova a integridade, o respeito mútuo e a cooperação, independentemente de gênero.

Proteção à Privacidade: A empresa se compromete a respeitar a privacidade e a confidencialidade de informações pessoais relacionadas à identidade de gênero de seus colaboradores.

b) Combate ao Assédio e à Violência de Gênero

Assédio Sexual e Moral: A empresa proíbe qualquer forma de assédio sexual e moral no ambiente de trabalho, em relação à identidade de gênero ou orientação sexual. A ECO Sistemas disponibiliza canais confidenciais e seguros para a denúncia de qualquer forma de assédio.

Apoio às Vítimas: Garantir suporte às vítimas de assédio ou violência de gênero, incluindo apoio psicológico, jurídico e administrativo quando necessário.

c) Compromisso com o Desenvolvimento de Carreiras

Igualdade de Oportunidades: Garantir que todos os colaboradores, independentemente de gênero, tenham igualdade de acesso a oportunidades de crescimento, treinamento e promoção. Medidas de inclusão devem ser implementadas para reduzir qualquer disparidade.

4.3. Capacitação e Conscientização

Treinamento Obrigatório: Todos os colaboradores, especialmente líderes e gestores, devem passar por treinamentos regulares sobre diversidade, integridade de gênero, prevenção ao assédio e vieses inconscientes.

Campanhas de Conscientização: Promover campanhas internas de conscientização sobre igualdade de gênero, celebrando a diversidade e educando os colaboradores sobre temas como identidade de gênero, respeito e inclusão no ambiente de trabalho.

4.4. Sanções

Consequências para Violações: Qualquer colaborador que viole esta política será sujeito a medidas disciplinares, que podem incluir desde advertências até demissão, dependendo da gravidade da infração. A empresa se compromete a investigar todas as denúncias de forma justa e eficaz.

5. COMPROMETIMENTO

Para o êxito dos trabalhos desenvolvidos é fundamental o comprometimento de todos os profissionais envolvidos (diretores, consultores, gerentes, coordenadores, colaboradores, estagiários, aprendizes e etc.). O comprometimento é a congruência entre atitudes, comportamentos e palavras e demonstra toda a responsabilidade em honrar com compromissos.

São atitudes que devem nortear o comprometimento:

- Exercer as atividades profissionais com competência, buscando o aprimoramento técnico e a atualização permanente;
- Ser assíduo ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho;
- Respeitar as diretrizes e regras dos projetos: comportamentais e culturais dos clientes;
- Não exercer atividades conflitantes com o interesse da empresa;
- Manter comportamento neutro dentro da empresa em relação a posicionamento político;
- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesse e, quando não for possível, privar-se de representar a empresa no assunto em questão;
- Evitar relações comerciais com empresas que reconhecidamente não possuem padrões éticos compatíveis com os da ECO Sistemas;
- Não utilizar-se de função, de bens e de informações privilegiadas, para benefício próprio;
- Não realizar trabalhos paralelos, por outras empresas, na mesma área de atuação da empresa;
- Priorizar a via da negociação na resolução de conflitos;
- Não realizar qualquer pronunciamento em nome da empresa sobre aquilo que foi definido

como informação confidencial;

- Consultar a direção no caso de solicitação de informações ou entrevistas por parte de qualquer veículo de comunicação;
- Cumprir e honrar contratos estabelecidos;
- Garantir a confidencialidade das informações de empresas parceiras;
- Garantir que o cliente receba um retorno claro e preciso em relação às dúvidas e às solicitações;
- Comunicar eventuais erros de prestação de serviço e dar esclarecimento sobre o fato;
- Garantir a confidencialidade das informações dos clientes;
- Agir com urbanidade nas relações de trabalho, inclusive com clientes;
- Não fornecer, para concorrente, qualquer tipo de informações da empresa, sem o consentimento da Direção;
- Questionar as situações, decisões e orientações contrárias aos princípios éticos e de conduta da empresa ou seus próprios;
- Não praticar assédios, tais como, sexual, moral, econômico, etc.; ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento com colaboradores, independente de seus níveis hierárquicos;
- Não sonegar informações importantes, seja para sua hierarquia administrativa, subordinados e colegas.

O comprometimento é muito mais que realizar suas atividades, significa assumir postura e atitudes que comprovem que o maior ativo da empresa são as pessoas.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Adoção de ações que promovam o bem-estar coletivo e pessoal;

Todo a equipe da ECO Sistemas deve se responsabilizar por:

- Garantir condições de trabalho e de bem-estar adequadas aos seus colaboradores;
- Disseminar valores e crenças sobre a forma de se relacionar e se encaixar na sociedade, através de parceiros, clientes e diante da Administração Pública;
- Se comprometer com o desenvolvimento sustentável, buscando a promoção do crescimento econômico aliado a justiça social;
- Intensificar as relações amigáveis entre os membros da empresa, independente do grau de hierarquia;
- Intensificar as relações amigáveis com clientes, fornecedores, parceiros e, quando cabível, com a sociedade;
- Ajudar a garantir a sustentabilidade dos negócios, de forma a que a ECO Sistemas se destaque como uma empresa reconhecida pela excelência de seus serviços e produtos;
- Atuar junto aos seus clientes, oferecendo soluções de negócio e difundindo modelos de gestão de informação e tecnologias;
- Sugerir campanhas de motivação à preservação da saúde;
- Incentivar a participação da empresa em projetos de responsabilidade social;
- Adotar políticas de relacionamento com clientes que estimulem seu comprometimento com a sustentabilidade;
- Respeitar Leis e Normas;
- Atuar sempre de forma ética e aplicar boas práticas.

A busca por ações de Responsabilidade Social visa corroborar para uma gestão ética e transparente da Empresa com seus clientes e parceiros, de modo a minimizar impactos negativos no meio ambiente e na sociedade.

7. CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO

A Confiabilidade da Informação visa assegurar que informações estratégicas sejam divulgadas ou que terceiros se beneficiem de informações importantes para o negócio da empresa.

Por isso:

- É vedado utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da empresa, salvo por determinação legal ou judicial;
- É falta grave permitir o acesso não autorizado de terceiros aos sistemas informatizados da empresa, por meio da divulgação de suas senhas pessoais de acesso;
- O correio eletrônico deve ser usado de forma responsável e construtiva ao trabalho realizado, sem o envio de mensagens “spam” e utilizando uma linguagem adequada ao trabalho;
- Fica proibida a utilização da internet para fazer *download* ou distribuição de *software* e dados não legalizados. Fica também proibido fazer *upload* de qualquer software licenciado ao setor ou de dados de propriedade da empresa, sem expressa autorização, respeitando todas as políticas estabelecidas no processo de rede;
- As informações exclusivas da empresa não devem ser duplicadas, reproduzidas ou armazenadas em computadores particulares ou em outras mídias eletrônicas, sem a devida autorização;
- Devem ser devolvidos, íntegros e integralmente, todos os documentos em seu poder, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada para entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias;
- Deve ser destruído todo e qualquer documento produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, com o responsável pela guarda se comprometendo a não reter quaisquer reproduções;
- Devem ser mantidos pelo responsável pela guarda, procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à empresa, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade;
- Não deve ser adotada, sem autorização da empresa, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectuais relativos às informações sigilosas a que tenha acesso;
- Deve manter sigilo à Empresa de toda a informação sigilosa a que tiver acesso durante a execução de suas atividades, mesmo após o término do vínculo empregatício ou contrato.

O resguardo de informações é determinante para demonstrar o grau de responsabilidade ética e de integridade de todos os membros da Empresa.

8. COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

O ramo de atividade da ECO Sistemas apresenta baixo impacto ambiental, porém, a sustentabilidade deve ser um compromisso de toda a sociedade, onde a Eco Sistemas se insere como empresa com atuação no segmento saúde.

Por sua vivência nesse segmento, a ECO Sistemas sabe que as alterações do meio ambiente afetam a saúde da população e, também por isso, todos seus membros devem:

- Buscar, sistematicamente, conciliar suas atividades e sua atuação com o desenvolvimento sustentado e a preservação do meio ambiente;
- Comprometer-se com a preservação do meio ambiente e agir com responsabilidade social e respeito à dignidade humana;
- Utilizar de forma responsável e adequada os materiais, equipamentos e mobiliário, zelando por sua integridade;
- Evitar desperdício de qualquer ordem;
- Imprimir e-mails somente quando necessário (na assinatura normatizada pela empresa, consta a mensagem: Pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente, só imprima se for necessário);
- Evitar rasgar folhas que possam ser reutilizadas;
- Respeitar os espaços comuns da empresa, mantendo-os sempre limpos e em perfeita ordem;
- Atender as políticas públicas nacionais de meio ambiente;
- Promover relações que contribuam para o bem-estar na Empresa.

O Compromisso com o Meio Ambiente está intimamente ligado a responsabilidade social, já que ambos visam impulsionar a mobilização que permita o alcance de um Desenvolvimento Social responsável

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Caso seja constada conduta inadequada ou descumprimento de qualquer princípio deste Código, serão adotadas medidas disciplinares cabíveis, sempre garantindo o pleno e amplo direito de defesa;
- A não observância de qualquer disposição estabelecida neste **Código de Ética e Conduta**, importará na responsabilidade por perdas e danos, nas medidas disciplinares admissíveis e na adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis por força da legislação pertinente;
- São consideradas confidenciais e sigilosas todas as informações obtidas através da relação de emprego com a ECO Sistemas e relacionadas a projeto, produto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa, a que o funcionário tenha acesso por qualquer meio físico, por qualquer forma registrada em mídia eletrônica ou oralmente;
- A ECO Sistemas disponibiliza canal para inclusão de denúncias anônimas ou com omissão de informações cadastrais, que pode ser acessado no endereço: <http://www.ecosistemas.com.br>;
- Após atenta leitura deste **Código de Ética e Conduta**, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo a este Código) e entregá-lo na Gerência de Recursos Humanos, uma vez que o Termo ficará arquivado na ficha de cada um;
- Porém, não entregar o Termo assinado não exime o colaborador da aplicabilidade deste **Código de Ética e Conduta** ou de qualquer de suas disposições.

A aplicação do Código de Ética e Conduta da ECO Sistemas depende da dedicação de cada um no cumprimento de seus princípios

10. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro que li e compreendi o **Código de Ética e Conduta da ECO Sistemas**, tomei conhecimento de seus princípios e me comprometo a cumpri-los e respeitá-los.

Comprometo-me a observá-lo integralmente, em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente atreladas às minhas atividades na ECO Sistemas, zelando por sua aplicação.

Comprometo-me, ainda, que em caso de qualquer dúvida sobre situações não previstas expressamente neste Código, buscarei orientação no Recursos Humanos.

Nome:

CPF:

Local/Data: Rio de Janeiro,

Assinatura